

**EBSERH**  
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

Hospital Universitário Onofre Lopes

# BOLETIM DE SERVIÇO

*Nº 268, 3 de novembro de 2021*

Ministério da  
**Educação**

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEH  
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES - HUOL**

Av. Nilo Peçanha, 620 - Petrópolis

CEP: 59.012-300 | Natal/RN

Telefone: (84) 3342-5000 | Site: huol-ufrn.ebserh.gov.br

**MILTON RIBEIRO**

Ministro de Estado da Educação

**OSWALDO DE JESUS FERREIRA**

Presidente

**STENIO GOMES DA SILVEIRA**

Superintendente do Hospital Universitário Onofre Lopes

**MAURO HIROSHI HORIE**

Gerente Administrativo

**ELIO JOSÉ SILVEIRA DA SILVA BARRETO**

Gerente de Atenção à Saúde

**CARLOS ALBERTO ALMEIDA DE ARAUJO**

Gerente de Ensino e Pesquisa



## SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA .....	4
DESIGNAÇÕES.....	4
PORTARIA-SEI Nº 343, DE 28 DE OUTUBRO DE 2021.....	4
PORTARIA-SEI Nº 344, DE 28 DE OUTUBRO DE 2021.....	5
PORTARIA-SEI Nº 345, DE 28 DE OUTUBRO DE 2021.....	6
PORTARIA-SEI Nº 346, DE 28 DE OUTUBRO DE 2021.....	6
PORTARIA-SEI Nº 347, DE 28 DE OUTUBRO DE 2021.....	7
PORTARIA-SEI Nº 348, DE 28 DE OUTUBRO DE 2021.....	9
PORTARIA-SEI Nº 349, DE 28 DE OUTUBRO DE 2021.....	10
PORTARIA-SEI Nº 350, DE 28 DE OUTUBRO DE 2021.....	12
PORTARIA-SEI Nº 351, DE 29 DE OUTUBRO DE 2021.....	13
PORTARIA-SEI Nº 352, DE 29 DE OUTUBRO DE 2021.....	14
ANEXO 1 - CRONOGRAMA DE AÇÕES PARA REALIZAÇÃO DO INVENTÁRIO FÍSICO DE ESTOQUES DE ALMOXARIFADOS – 2021 .....	16
GERÊNCIA ADMINISTRATIVA .....	18
PORTARIA-SEI Nº 54, DE 22 DE OUTUBRO DE 2021 .....	18
PORTARIA-SEI Nº 55, DE 01 DE OUTUBRO DE 2021 .....	18
PORTARIA-SEI Nº 56, DE 07 DE OUTUBRO DE 2021 .....	19
PORTARIA-SEI Nº 57, DE 13 DE OUTUBRO DE 2021 .....	19
PORTARIA-SEI Nº 58, DE 13 DE OUTUBRO DE 2021 .....	20

## SUPERINTENDÊNCIA

### DESIGNAÇÕES

#### PORTARIA-SEI Nº 343, DE 28 DE OUTUBRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a PORTARIA n.º 326, de 04 de outubro de 2021 e consoante delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019;

Em cumprimento ao que determina o Regulamento de Licitações e Contratos, aprovado através da Resolução da Diretoria Executiva nº 71, de 28 de junho de 2018, publicada no Boletim de Serviço da EBSERH/Sede nº 426, de 28 de junho de 2018, que tem o objetivo de definir e disciplinar o procedimento das licitações e contratações de serviços, inclusive de engenharia e de publicidade, à aquisição, à locação, à alienação de bens e execução de obras, bem como de administração de contratos no âmbito da Ebserh, nos termos da Lei nº 13.303, de 30.06.2016 e do Decreto nº 8.945, de 27.12.2016; e, Considerando os termos do processo nº: 23526.010431/2021-93

Resolve:

Art. 1º Designar Jéssica Emmanuelle França Medeiros, matrícula SIAPE: 3240382, Ludmila Magda Varella de Azevedo Fernandes, matrícula SIAPE: 2233775, Mônica Cabral do Monte, matrícula SIAPE: 195757-0 para, sob a presidência da primeira, constituírem Equipe de Planejamento de Contratação (EPC) cujo objeto é a aquisição de produtos do grupo de Aquisição de MOBILIÁRIO EM GERAL.

Art. 2º Atribuir como competências da EPC: executar as etapas de planejamento da contratação; conduzir estudos de mercado para formalizar pesquisas de preços, consultando o maior número viável de fontes e relatar o procedimento realizado; acompanhar as fases da contratação; analisar amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas constantes nas exigências de habilitação.

Art. 3º A EPC terá o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão de planejamento da contratação.

Parágrafo único. Em caso de necessidade de prorrogação do prazo inicialmente previsto e antes seu esgotamento, a coordenação da EPC deverá encaminhar justificativa e cronograma para realização das atividades, a fim de dar previsibilidade necessária à organização da agenda de licitações e contratações desta unidade hospitalar.

Art. 4º Publicar a presente Portaria no Boletim de Serviço EBSERH/HUOL.

**Elio José Silveira da Silva Barreto**  
Superintendente em substituição

**PORTARIA-SEI Nº 344, DE 28 DE OUTUBRO DE 2021**

O Superintendente do Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso das atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 81 – EBSERH, de 23 de janeiro de 2015, publicada no DOU nº 18, de 27 de janeiro de 2015 e consoante a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019; e,

Em cumprimento ao que determina o Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH, publicado no Boletim de Serviço nº 426 de 28 de junho de 2018, que tem o objetivo de definir e disciplinar o procedimento das licitações e contratações de serviços, inclusive de engenharia e de publicidade, à aquisição, à locação, à alienação de bens e execução de obras, bem como de administração de contratos no âmbito da Ebserh, nos termos da Lei nº 13.303, de 30.06.2016 e do Decreto nº 8.945, de 27.12.2016,

Resolve:

Art. 1º Designar Ewerton Pereira do Nascimento, matrícula SIAPE: 2203823; Severino Alves de Moura Filho, matrícula SIAPE: 1445724; Camila de Souza Soares, matrícula SIAPE: 3242281, para constituírem Equipe Técnica com o objetivo de emitir pareceres nos processos licitatórios para à aquisição de Material médico-hospitalar para uso geral, para atender a demanda do Hospital Universitário Onofre Lopes.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua assinatura.

Art.3º Revogar a Portaria-SEI nº 031, 26 de janeiro de 2021.

Art. 4º Publicar a presente Portaria no Boletim de Serviço EBSERH/HUOL.

**Stenio Gomes da Silveira**  
Superintendente

**PORTARIA-SEI Nº 345, DE 28 DE OUTUBRO DE 2021**

O SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a PORTARIA n.º 326, de 04 de outubro de 2021 e consoante delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019; e,

Em cumprimento ao que determina o Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, publicado no Boletim de Serviço nº 426 de 28 de junho de 2018, que tem o objetivo de definir e disciplinar o procedimento das licitações e contratações de serviços, inclusive de engenharia e de publicidade, à aquisição, à locação, à alienação de bens e execução de obras, bem como de administração de contratos no âmbito da Ebserh, nos termos da Lei nº 13.303, de 30.06.2016 e do Decreto nº 8.945, de 27.12.2016,

Resolve:

Art. 1º Designar Ewerton Pereira do Nascimento, matrícula SIAPE: 2203823; Severino Alves de Moura Filho, matrícula SIAPE: 1445724; Lidiane Cristina Souza da Silva, matrícula SIAPE: 2236880, para constituírem Equipe Técnica com o objetivo de emitir pareceres nos processos licitatórios para AQUISIÇÕES DE MATERIAIS FARMACOLÓGICOS.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua assinatura.

Art.3º Revogar a Portaria-SEI nº 275, 26 de janeiro de 2021.

Art.4º Publicar a presente Portaria no Boletim de Serviço Ebserh/Huol.

**Elio José Silveira da Silva Barreto**  
Superintendente em substituição

**PORTARIA-SEI Nº 346, DE 28 DE OUTUBRO DE 2021**

O Superintendente do Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH, no uso das atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 81 – EBSEH, de 23 de janeiro de 2015, publicada no DOU nº 18, de 27 de janeiro de 2015 e consoante a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019;

Em cumprimento ao que determina o Regulamento de Licitações e Contratos, aprovado através da Resolução da Diretoria Executiva nº 71, de 28 de junho de 2018, publicada no Boletim de Serviço da EBSERH/Sede nº 426, de 28 de junho de 2018, que tem o objetivo de definir e disciplinar o procedimento das licitações e contratações de serviços, inclusive de engenharia e de publicidade, à aquisição, à locação, à alienação de bens e execução de obras, bem como de administração de contratos no âmbito da Ebserh, nos termos da Lei nº 13.303, de 30.06.2016 e do Decreto nº 8.945, de 27.12.2016; e,  
Considerando os termos do processo nº: 23526.020641/2021-90,

Resolve:

Art. 1º Designar Lidiane Cristina Souza da Silva, matrícula SIAPE: 2236880; Camila De Souza Soares, matrícula SIAPE: 3242281; Márcia Medeiros Costa, matrícula SIAPE: 2158940, Mônica Cabral do Monte, matrícula SIAPE: 1957570 e José Ivo de Andrade Câmara, matrícula SIAPE: 1012607, para, sob a presidência da primeira, constituírem Equipe de Planejamento de Contratação (EPC) cujo objeto é à Aquisição de Medicamentos de Uso Geral, Quimioterápicos e adjuvantes terapêuticos (Parte II).

Art. 2º Atribuir como competências da EPC: executar as etapas de planejamento da contratação; conduzir estudos de mercado para formalizar pesquisas de preços, consultando o maior número viável de fontes e relatar o procedimento realizado; acompanhar as fases da contratação; analisar amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas constantes nas exigências de habilitação.

Art. 3º A EPC terá o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão de planejamento da contratação.

Parágrafo único. Em caso de necessidade de prorrogação do prazo inicialmente previsto e antes seu esgotamento, a coordenação da EPC deverá encaminhar justificativa e cronograma para realização das atividades, a fim de dar previsibilidade necessária à organização da agenda de licitações e contratações desta unidade hospitalar.

Art. 4º Publicar a presente Portaria no Boletim de Serviço EBSERH/HUOL.

**Stenio Gomes da Silveira**  
Superintendente

**PORTARIA-SEI Nº 347, DE 28 DE OUTUBRO DE 2021**

O SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso das atribuições legais e estatutárias

que lhe conferem a PORTARIA n.º 326, de 04 de outubro de 2021 e consoante delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019;

Em cumprimento ao que determina o Regulamento de Licitações e Contratos, aprovado através da Resolução da Diretoria Executiva nº 71, de 28 de junho de 2018, publicada no Boletim de Serviço da EBSERH/Sede nº 426, de 28 de junho de 2018, que tem o objetivo de definir e disciplinar o procedimento das licitações e contratações de serviços, inclusive de engenharia e de publicidade, à aquisição, à locação, à alienação de bens e execução de obras, bem como de administração de contratos no âmbito da Ebserh, nos termos da Lei nº 13.303, de 30.06.2016 e do Decreto nº 8.945, de 27.12.2016; e,  
Considerando os termos do processo nº: 23526.020650/2021-81,

Resolve:

Art. 1º Designar Camila De Souza Soares, matrícula SIAPE: 3242281; Lidiane Cristina Souza da Silva, matrícula SIAPE: 2236880; Márcia Medeiros Costa, matrícula SIAPE: 2158940, Mônica Cabral do Monte, matrícula SIAPE: 1957570 e José Ivo de Andrade Câmara, matrícula SIAPE: 1012607, para, sob a presidência da primeira, constituírem Equipe de Planejamento de Contratação (EPC) cujo objeto é Aquisição de Material Médico-Hospitalar de uso geral (drenos, sondas e outros) (PARTE III).

Art. 2º Atribuir como competências da EPC: executar as etapas de planejamento da contratação; conduzir estudos de mercado para formalizar pesquisas de preços, consultando o maior número viável de fontes e relatar o procedimento realizado; acompanhar as fases da contratação; analisar amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas constantes nas exigências de habilitação.

Art. 3º A EPC terá o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão de planejamento da contratação.  
Parágrafo único. Em caso de necessidade de prorrogação do prazo inicialmente previsto e antes seu esgotamento, a coordenação da EPC deverá encaminhar justificativa e cronograma para realização das atividades, a fim de dar previsibilidade necessária à organização da agenda de licitações e contratações desta unidade hospitalar.

Art. 4º Publicar a presente Portaria no Boletim de Serviço EBSERH/HUOL.

**Elio José Silveira da Silva Barreto**  
Superintendente em substituição

**PORTARIA-SEI Nº 348, DE 28 DE OUTUBRO DE 2021**

O SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a PORTARIA n.º 326, de 04 de outubro de 2021 e consoante delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019,

Resolve:

Art. 1º, CONSTITUIR a comissão de Inventário para verificação dos valores e quantidade contabilizadas como estoques, a existência física dos produtos e verificação da contabilidade dos controles e métodos de armazenagem e movimentação dos insumos estocados no Setor de Suprimentos – Unidade de Abastecimento Farmacêutico, utilizando como base a Norma Operacional DOF 01/2016, e de acordo com a Resolução CFC Nº 1.137/08 que aprova a NBC T 16.10 – avaliação e Mensuração de Ativos e Passivos em entidades do Setor público e o Art. 106 da Lei 4.320/64.

Art. 2º, A comissão terá a seguinte estrutura:

- I. Presidente;
- II. Coordenadores de Áreas;
- III. Equipes de Contagem;
- IV. Equipe de Fiscalização; e
- V. Equipe Multidisciplinar.

Art. 3º Designar os membros da referida Comissão, compondo-o com os seguintes colaboradores:

a) Presidente da Comissão

Tavilane Ventura Ribeiro	SIAPE 3145916
--------------------------	---------------

b) Coordenador de Área

Carlos Leonardo Maciel de Araújo	SIAPE 1636623
----------------------------------	---------------

c) Equipe de Contagem

Aline Larissa Ribeiro de Souza	SIAPE 2214053
Roseane Carla da Silva	SIAPE 3136959
Patrícia Suerda de Oliveira Maciel	SIAPE 1553719

Mariane Pinheiro de Brito Gaspar	SIAPE 2204305
Kairon Ramon Sabino de Paiva	SIAPE 2214553

d) Fiscalização

Euclides Pereira Flores Júnior	SIAPE 2085357
Geovani Alves da Costa	SIAPE 3242289

e) Equipe Multidisciplinar

Luís Everaldo Pontes da Silva	SIAPE 2150098
Kenia Sayonara Freire de Paiva	SIAPE 2348917
Jéssica Emmanuelle França Medeiros	SIAPE: 3240382

Art. 4º O trabalho da comissão inicia na data da assinatura desta portaria e a conclusão dos trabalhos deverá ser feita até o dia 26/11/2021.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor a partir da sua assinatura e deverá ser publicado no Boletim Oficial da EBSERH.

**Elio José Silveira da Silva Barreto**  
Superintendente em substituição

**PORTARIA-SEI Nº 349, DE 28 DE OUTUBRO DE 2021**

O SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a PORTARIA n.º 326, de 04 de outubro de 2021 e consoante delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019,

Resolve:

Art. 1º, CONSTITUIR a comissão de Inventário para verificação dos valores e quantidade contabilizadas como estoques, a existência física dos produtos e verificação da contabilidade dos controles e métodos de armazenagem e movimentação dos insumos estocados no Setor de Suprimentos – Almoxarifado Central, utilizando como base a Norma Operacional DOF 01/2016, e de acordo com a Resolução CFC Nº 1.137/08 que aprova a NBC T 16.10 – avaliação e Mensuração de Ativos e Passivos em entidades do Setor público

e o Art. 106 da Lei 4.320/64.

Art. 2º, A comissão terá a seguinte estrutura:

- VI. Presidente;
- VII. Coordenadores de Áreas;
- VIII. Equipes de Contagem;
- IX. Equipe de Fiscalização; e
- X. Equipe Multidisciplinar.

Art. 3º Designar os membros da referida Comissão, compondo-o com os seguintes colaboradores:

a) Presidente da Comissão

João Paulo Teixeira da Silva, Analista Administrativo Gestão Hospitalar - matrícula SIAPE: 3136425

b) Coordenador de Área

Adolfo Reboucas Soares	SIAPE 1224219
------------------------	---------------

c) Equipe de Contagem

Helayne Maria da Silva Medeiros Teixeira	SIAPE 3042460
Lee Zandra Medeiros de Santana	SIAPE 3240389
Luana Avelino Ratkievicius	SIAPE 3240398
Erick Kleyton Souza da Silva	SIAPE 2348871

d) Fiscalização

Igor Souza Correia	SIAPE 2148513
--------------------	---------------

e) Equipe Multidisciplinar

Marina Moura Ferreira	SIAPE 2224606
Luís Everaldo Pontes da Silva	SIAPE 2150098
Jéssica Emmanuelle França Medeiros	SIAPE: 3240382

Art. 4º O trabalho da comissão inicia na data da assinatura desta portaria e a conclusão dos trabalhos deverá ser feita até o dia 26/11/2021.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor a partir da sua assinatura e deverá ser publicado no Boletim Oficial da EBSERH.

**Elio José Silveira da Silva Barreto**  
Superintendente em substituição

**PORTARIA-SEI Nº 350, DE 28 DE OUTUBRO DE 2021**

O SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a PORTARIA n.º 326, de 04 de outubro de 2021 e consoante delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019,

Resolve:

Art. 1º, CONSTITUIR a comissão de Inventário para verificação dos valores e quantidade contabilizadas como estoques, a existência física dos produtos e verificação da contabilidade dos controles e métodos de armazenagem e movimentação dos insumos estocados no Setor de Suprimentos – Almoxarifado de Nutrição, utilizando como base a Norma Operacional DOF 01/2016, e de acordo com a Resolução CFC Nº 1.137/08 que aprova a NBC T 16.10 – avaliação e Mensuração de Ativos e Passivos em entidades do Setor público e o Art. 106 da Lei 4.320/64.

Art. 2º, A comissão terá a seguinte estrutura:

- I. Presidente;
- II. Coordenadores de Áreas;
- III. Equipes de Contagem;
- IV. Equipe de Fiscalização; e
- V. Equipe Multidisciplinar.

Art. 3º Designar os membros da referida Comissão, compondo-o com os seguintes colaboradores:

a) Presidente da Comissão

Alline Larissa Ribeiro de Souza	SIAPE 2214053
---------------------------------	---------------

b) Coordenador de Área

Adolfo Reboucas Soares	SIAPE 1224219
------------------------	---------------

c) Equipe de Contagem

Tânia Maria Pereira de Paiva Veríssimo	SIAPE 1205848
Álvaro Paiva Rodrigues	SIAPE 2159141

d) Fiscalização

Ivanaldo Vicente Do Nascimento Junior	SIAPE 2237552
---------------------------------------	---------------

e) Equipe Multidisciplinar

Marina Moura Ferreira	SIAPE 2224606
Luís Everaldo Pontes da Silva	SIAPE 2150098
Jéssica Emmanuelle França Medeiros	SIAPE: 3240382

Art. 4º O trabalho da comissão inicia na data da assinatura desta portaria e a conclusão dos trabalhos deverá ser feita até o dia 26/11/2021.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor a partir da sua assinatura e deverá ser publicado no Boletim Oficial da EBSERH.

**Elio José Silveira da Silva Barreto**  
Superintendente em substituição

**PORTARIA-SEI Nº 351, DE 29 DE OUTUBRO DE 2021**

O SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a PORTARIA n.º 326, de 04 de outubro de 2021 e consoante delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019;

Considerando os termos da RDC nº 220, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, que estabelece os requisitos mínimos exigidos para o funcionamento dos Serviços de Terapia Antineoplásica,

Resolve:

Art. 1º Constituir a Equipe Multiprofissional de Terapia Antineoplásica - EMTA, com a finalidade de executar, supervisionar e avaliar permanentemente as etapas da terapia antineoplásica no Hospital Universitário Onofre Lopes.

Art. 2º - A Equipe deverá ser composta pelos seguintes profissionais:

- Médico Carlos Eduardo Pires de Souza, matrícula 2148397 - Responsável Técnico
- Médico Amanda Baptista Aranha, matrícula 2969076 - Membro
- Médica Juliana Florinda de Mendonça Rêgo, matrícula 2275537 - Membro
- Médico Lavoisier Campos da Silva Júnior, matrícula 1316010 - Membro
- Médica Marcele Aurea Lourenço, matrícula 3130120 - Membro
- Médico Thiago Carlos Gonçalves Rêgo, matrícula 2348914 - Membro
- Enfermeira Roberta da Camara Varela, matrícula 2159655 - Responsável Técnica
- Enfermeira Joane Luciana Leal do Nascimento, matrícula 2348880 - Membro
- Enfermeira Weruska Alcoforado Costa, matrícula 2232444 - Membro
- Farmacêutica Luciana Moreira Dantas Barreto, matrícula 1115115 - Responsável Técnica
- Farmacêutica Edjane Maria de Azevedo Barroso, matrícula 2229321 - Membro
- Farmacêutica Luziana de Azevedo Firmino, matrícula 2169270 - Membro
- Farmacêutica Sabrina de Arruda Costa Ferreira, matrícula 3078460 - Membro
- Assistente social Irismar Vieira do Nascimento, matrícula 2150114 - Membro

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Publicar a presente Portaria no Boletim de Serviço EBSEH/HUOL.

**Elio José Silveira da Silva Barreto**  
Superintendente em substituição

#### **PORTARIA-SEI Nº 352, DE 29 DE OUTUBRO DE 2021**

O SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a PORTARIA n.º 326, de 04 de outubro de 2021 e consoante delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019;

Considerando a Portaria Interministerial MEC/MS nº 285, de 24 de março de 2015, que redefine o Programa de Certificação de Hospitais de Ensino e estabelece os requisitos para certificação de unidades hospitalares como Hospital de Ensino,

Resolve:

Art. 1º Constituir Comissão Especial de Certificação de Ensino, com objetivo de monitorar e desenvolver ações no Hospital Universitário Lopes, relacionadas a Portaria Interministerial MEC/MS nº 285, de 24 de março de 2015, que estabelece os requisitos para certificação de unidades hospitalares como Hospital de Ensino

Art. 2º - A Comissão será composta pelos seguintes profissionais,

**Representantes da Gerência de Ensino e Pesquisa**

Dr Carlos Alberto Almeida Araújo (Gerente) - mat: 1154699

Dr Aldo da Cunha Medeiros (adjunto) - mat: 346138

Dr José Diniz Junior - mat: 24956980

Dra Rosiane Viana Zuza Diniz - mat: 1495713

Dra Elaine Lira Medeiros - mat: 2171406

Enfa Jane Francinete Dantas - mat: 2250267

Enf Dário dos Santos Justino - mat: 2169137

**Representantes da Gerência Administrativa**

Mauro Hiroshi Horie (Gerente Administrativo) – Titular – mat: 2072202

Suzana Tereza Araújo de Medeiros Campos, Enfermeira Auditoria e Pesquisa – suplente – mat: 3074748

**Representantes da Gerência de Atenção à Saúde**

Raphael Nepomuceno Galvão Santos, enfermeiro – Titular - mat: 2169467

Liva Gurgel Guerra Fernandes, enfermeira – suplente - mat: 2233760,

Art. 3º As atividades dessa Comissão estarão vinculadas à Gerência de Ensino e Pesquisa e, serão coordenadas pelo Gerente de Ensino e Pesquisa.

Art. 4º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 5º Publicar a presente Portaria no Boletim de Serviço EBSERH/HUOL.

**Elio José Silveira da Silva Barreto**  
Superintendente em substituição

**ANEXO 1 - CRONOGRAMA DE AÇÕES PARA REALIZAÇÃO DO INVENTÁRIO FÍSICO DE ESTOQUES DE ALMOXARIFADOS – 2021**

<b>CRONOGRAMA DE AÇÕES DO INVENTÁRIO FÍSICO DE ESTOQUES 2021</b>			
<b>AÇÃO</b>	<b>SETOR DE SUPRIMENTOS</b>		
	<b>Almox. Central</b>	<b>Almox. de Nutrição</b>	<b>UAF</b>
1. Elaborar as Listas de Contagem dos materiais, considerando o elemento de despesa de cada item.	08/11/2021	09/11/2021	22/11/2021
2. Distribuir as Listas de Contagem com os membros das comissões e iniciar as contagens	08/11/2021	09/11/2021	22/11/2021
3. Gerar (extensão .pdf) os relatórios de posição de estoque inicial (antes do Inventário).	08/11/2021	09/11/2021	22/11/2021
4. Realizar a 1ª contagem	08-10/11/2021	09-10/11/2021	22-24/11/2021
5. Registrar a contagem em planilha consolidadora	08-10/11/2021	09-10/11/2021	22-24/11/2021
6. Gerar lista de variação para recontagem	08-10/11/2021	09-10/11/2021	22-24/11/2021
7. Avaliar necessidade de recontagem	08-10/11/2021	09-10/11/2021	22-24/11/2021
8. Realizar recontagem	11/11/2021	11/11/2021	25/11/2021
9. Registrar a recontagem em planilha consolidadora	11/11/2021	11/11/2021	25/11/2021
10. Gerar relatório final de variação de estoques	11/11/2021	11/11/2021	25/11/2021
11. Realizar ajustes no sistema de controles de estoques	12/11/2021	12/11/2021	26/11/2021
12. Gerar (extensão .pdf) os relatórios de posição de estoque final	12/11/2021	12/11/2021	26/11/2021
13. Gerar Relatório Final do Inventário	12/11/2021	12/11/2021	26/11/2021
14. Conciliação Contábil	15-17/11/2021	15-17/11/2021	29/11-1º/12/2021

<b>CRONOGRAMA DE INVENTÁRIO DA UNIDADE DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO</b>	
<b>INÍCIO: 22/11/2021</b>	<b>FIM: 26/11/2021</b>
<b>REQUISIÇÕES DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS: ATÉ ÀS 12H DO DIA 18/11/2021.</b>	
Comunicamos a suspensão do atendimento de requisições de materiais e medicamentos, <b>no âmbito da Unidade de Abastecimento Farmacêutico</b> , no período de 22 a 26/11/2021, para viabilizar o trabalho de contagem dos estoques, a ser realizado naquela semana.	
Pedimos a todos os setores que <b><u>SE PROGRAMEM E ANTECIPEM TODOS</u></b> os pedidos <b><u>até as 12h do dia 18/11/2021 (quinta-feira)</u></b> . <b>Posterior a este período não serão aceitas solicitações</b> , pois no período de inventário não haverá atendimento.	
Considerando a possibilidade de ocorrência de urgências, possíveis exceções serão analisadas pela Gerência Administrativa desta Unidade, desde que <b>devidamente justificadas através de OFÍCIO, pelo CHEFE do Setor/Unidade demandante</b> (encaminhado exclusivamente via SEI contendo o número da solicitação no AGHU), e validado pelo <b>GERENTE DE ATENÇÃO A SAÚDE, o qual passará a compor o referido Processo Administrativo de Inventário.</b>	

<b>CRONOGRAMA DE INVENTÁRIO DO ALMOXARIFADO DA NUTRIÇÃO</b>	
<b>INÍCIO: 09/11/2021</b>	<b>FIM: 12/11/2021</b>
<b>REQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE COPA E COZINHA, E GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO: ATÉ ÀS 12H DO DIA 05/11/2021.</b>	

Comunicamos a suspensão do atendimento de requisições materiais de copa e cozinha, bem como de gêneros de alimentação, **no âmbito do Almoarifado da Nutrição**, no período de 09 a 12/11/2021, para viabilizar o trabalho de contagem dos estoques, a ser realizado naquela semana.

Pedimos a todos os setores que **SE PROGRAMEM E ANTECIPEM TODOS** os pedidos **até as 12h do dia 05/11/2021 (sexta-feira)**. **Posterior a este período não serão aceitas solicitações**, pois no período de inventário não haverá atendimento.

**CRONOGRAMA DE INVENTÁRIO DO ALMOXARIFADO CENTRAL**

**INÍCIO: 08/11/2021**

**FIM: 12/11/2021**

**REQUISIÇÕES DE MATERIAIS: ATÉ ÀS 12H DO DIA 04/11/2021.**

Comunicamos a suspensão do atendimento de requisições de materiais, **no âmbito do Almoarifado Central**, no período de 08 a 12/11/2021, para viabilizar o trabalho de contagem dos estoques, a ser realizado naquela semana.

Pedimos a todos os setores que **SE PROGRAMEM E ANTECIPEM TODOS** os pedidos **até as 12h do dia 04/11/2021 (quinta-feira)**. **Posterior a este período não serão aceitas solicitações**, pois no período de inventário não haverá atendimento.

Considerando a ocorrência de urgência, possíveis exceções serão analisadas pela Gerência Administrativa desta Unidade, desde que **devidamente justificadas através de OFÍCIO, pelo CHEFE do Setor/Unidade demandante** (encaminhado exclusivamente via SEI contendo o número da solicitação no AGHU), **o qual passará a compor o referido Processo Administrativo de Inventário.**

**GERÊNCIA ADMINISTRATIVA**

**PORTARIA-SEI Nº 54, DE 25 DE OUTUBRO DE 2021**

O Gerente Administrativo do Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso das atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria SEI nº 166 -Ebserh, de 28 de setembro de 2020, publicada no Boletim nº 912, de 29 de setembro de 2020 e consoante o disposto no art. 13º da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh, resolve:

Art. 1º Designar Igor Câmara Cunha, matrícula SIAPE nº 2392089, ocupante do cargo Assistente Administrativo, lotado no Hospital Universitário Onofre Lopes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, filial da Ebserh, para atuar como COMISSÁRIO e conduzir procedimento de Investigação Preliminar visando à apuração de responsabilidade do fato considerado irregular descrito no Processo nº 23526.018007/2019-72, através da coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta portaria, prorrogáveis por igual período, para a conclusão dos trabalhos do comissário.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

**Mauro Hiroshi Horie**  
Gerente Administrativo

**PORTARIA-SEI Nº 55, DE 25 DE OUTUBRO DE 2021**

O Gerente Administrativo do Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso das atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria SEI nº 166 -Ebserh, de 28 de setembro de 2020, publicada no Boletim nº 912, de 29 de setembro de 2020 e consoante o disposto no art. 13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh, resolve:

Art. 1º Designar Samuel Nário Fernandes Neto, matrícula SIAPE nº 1694927, ocupante do cargo Assistente Administrativo, lotado no Hospital Universitário Onofre Lopes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, filial da Ebserh, para atuar como COMISSÁRIO e conduzir procedimento de Investigação Preliminar visando à apuração de responsabilidade do fato considerado irregular descrito no Processo nº 23526.017393/2021-08, através da coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta portaria, prorrogáveis por igual período, para a conclusão dos trabalhos do comissário.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

**Mauro Hiroshi Horie**  
Gerente Administrativo

#### **PORTARIA-SEI Nº 56, DE 27 DE OUTUBRO DE 2021**

O Gerente Administrativo do Hospital Universitário Onofre Lopes - Huol, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria SEI nº 166 - Ebserh, de 28 de setembro de 2020, publicada no Boletim nº 912, de 29 de setembro de 2020 e consoante o disposto no art. 13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh, resolve:

Art. 1º Prorrogar a Portaria-SEI nº 42, de 30 de setembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço/Huol Nº265, de 04 de outubro de 2021, pelo período de 30 (trinta) dias, contados a partir do término da vigência dessa portaria.

Art. 2º Permanecerão inalterados e válidos os demais termos da Portaria acima mencionada. Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

**Mauro Hiroshi Horie**  
Gerente Administrativo

#### **PORTARIA-SEI Nº 57, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2021**

O Gerente Administrativo do Hospital Universitário Onofre Lopes - Huol, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria SEI nº 166 - Ebserh, de 28 de setembro de 2020, publicada no Boletim nº 912, de 29 de setembro de 2020 e consoante o disposto no art. 13º da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh, resolve:

Art. 1º Prorrogar a Portaria-SEI nº 46, de 01 de outubro de 2021, publicada no Boletim de Serviço/Huol Nº 265, de 04 de outubro de 2021, pelo período de 30 (trinta) dias, contados a partir do término da

vigência dessa portaria.

Art. 2º Permanecerão inalterados e válidos os demais termos da Portaria acima mencionada. Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

**Mauro Hiroshi Horie**  
Gerente Administrativo

**PORTARIA-SEI Nº 58, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2021**

O Gerente Administrativo do Hospital Universitário Onofre Lopes - Huol, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria SEI nº 166 - Ebserh, de 28 de setembro de 2020, publicada no Boletim nº 912, de 29 de setembro de 2020 e consoante o disposto no art. 13º da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh, resolve:

Art. 1º Prorrogar a Portaria-SEI nº 45, de 01 de outubro de 2021, publicada no Boletim de Serviço/Huol Nº 265, de 04 de outubro de 2021, pelo período de 30 (trinta) dias, contados a partir do término da vigência dessa portaria.

Art. 2º Permanecerão inalterados e válidos os demais termos da Portaria acima mencionada. Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

**Mauro Hiroshi Horie**  
Gerente Administrativo